

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2021

00202 APM DA EMEB PEDRO MORASSI

Folha: 001

Rua Andreia Demarchi, 145

43.323.880/0001-40

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
ATIVO		
CIRCULANTE	39.197,73 D	52.850,41 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	39.197,73 D	52.850,41 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	37.466,83 D	52.833,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	26.248,03 D	49.245,08 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	26.248,03 D	49.245,08 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	21.540,26 D	13.320,10 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	2.760,58 D	2.760,58 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV	11.994,01 D	8.394,01 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	6.785,67 D	2.165,51 D
CHEQUES A COMPENSAR	10.321,46 C	9.731,96 C
CREDITOS	10.321,46 C	9.731,96 C
CREDITOS A RECEBER	1.730,90 D	17,19 D
OUTROS VALORES A RECEBER	1.730,90 D	17,19 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.730,90 D	17,19 D
CIRCULANTE	39.197,73 C	52.850,41 C
CONTAS A PAGAR	39.197,73 C	52.850,41 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	1.628,55 C	656,05 C
PIS / COFINS / CSLL - FONTE	1.628,55 C	656,05 C
ISSQN - FONTE	1.251,99 C	371,99 C
PROVISÕES	376,56 C	284,06 C
PROVISÕES CÍVEIS	9,79 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	9,79 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	9,79 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	16.016,10 C	38.871,23 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	16.016,10 C	38.871,23 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	61.113,80 C	61.161,39 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.291,68 C	1.241,82 C
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	46.389,38 D	39.522,63 D
	0,00 D	15.990,65 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	21.543,29 C	13.323,13 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	14.754,59 C	11.154,59 C
ENTRADA DE RECURSOS	3.600,00 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	11.154,59 C	11.154,59 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.788,70 C	2.168,54 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	2.169,16 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	2.451,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCÍCIO ANTERIOR	2.168,54 C	2.168,54 C


 ADEMARIA REIS SOUZA
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 014.977.175-40


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2021

Folha 001

00202 APM DA EMEB PEDRO MORASSI

43.323.880/0001-40

Rua Andrea Demarchi, 145

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2021	2020
RECEITAS	46.389,38 C	39.522,63 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	46.389,38 C	39.522,63 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	46.389,38 C	39.522,63 C
GOVERNO MUNICIPAL	46.389,38 C	39.522,63 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	46.389,38 C	39.522,63 C
DESPESAS	46.389,38 D	39.522,63 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	46.389,38 D	39.522,63 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	46.389,38 D	39.522,63 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	46.389,38 D	39.522,63 D
MATERIAIS DIVERSOS	6.586,71 D	6.210,23 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	548,25 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	5.263,80 D	4.680,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	30.158,54 D	23.848,90 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	2.023,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.832,08 D	3.760,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Deficit do período	0,00


 ADEMARIA REIS-SOUZA
 DIR EXECUTIVA
 C.P.F.: 014.977.175-40


 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215596/O-9

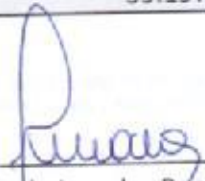
APM DA EMEB PEDRO MORASSI

Rua Andrea Demarchi, 145 Jardim Andrea Demarchi - S B DO CAMPO - SP
CNPJ 43.323.880/0001-40

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2021

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021 - R\$	2020 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	69.333,96	61.161,39
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.291,68	1.241,82
(+) Outros	879,94	0,00
(-) Devolução de Recursos T.C. 2020	-38.871,23	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-46.389,38	-39.522,63
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-1.628,55	-39,60
(-) Outros Pagamentos	1.730,90	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-13.652,68	22.840,98
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-13.652,68	22.840,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	52.850,41	30.009,43
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	39.197,73	52.850,41


Ademaria Reis Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Pedro Morassi é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no locatite à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Andréa Demarchi, 145 Bairro Demarchi CEP 06520-420, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.378/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2006)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2021


Ademaria Reis Souza
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CFC 15P215598/0-9